



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29/04/2026, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*A felicidade não é algo pronto. Ela é feita das suas próprias ações*”. (Dalai Lama) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereador **Fernando Mendes das Chagas:** Oficiar aos familiares de Ângela das Graças de Oliveira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Resolução nº 167/2025 (Autoria: Vereador Cleber Luís dos Santos Junior) – **Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Rosilaine Martins de Paula Kaizer e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 347/2026 (Autoria: Vereador Cleber Luís dos Santos Junior) – **Ementa:** “Autoriza denominar Clemente Wagner Rodrigues de Almeida, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Resolução nº 28/2026 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Valmir Rodrigues da Silva e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 211/2026, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 211/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Dispõe sobre a transparência dos termos de convênio firmados entre o Município de Uberaba e instituições prestadoras de serviços veterinários, e dá outras providências”.



(Cont. ata do dia 29-04-2026 – fls. 2)

O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão do Bem-Estar e Proteção Animal. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes nos termos regimentais.

Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 211/2026 (**Autoria: Vereador Samuel Pereira**). Modifica termos do art. 3º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º As informações constantes no art. 2º deverão ser atualizadas com periodicidade mínima **trimestral**, sem prejuízo de divulgação em intervalo inferior, observadas as condições técnicas e operacionais do setor competente (NR)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Foi convidado o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Edno César da Silveira, para participar da presente reunião. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Senhor presidente! Como é uma iniciativa da Vereadora Denise Marx, onde a mesma solicitou a Prefeita Elisa Araújo por intermédio do Requerimento 835/2025, eu quero nesse momento passar para que ela faça a defesa do projeto no dia de hoje”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Muito obrigado. Esse projeto é importantíssimo para todo cidadão. Fortalecer em nosso município cada vez mais a transparência no gasto com o erário e para que não parem dúvidas de maneira alguma. Inclusive as protetoras que não entendem aonde foi gasto o valor mensal. É bem simples, ele tem tudo aqui. E todos os atendimentos na questão da prioridade dos animais, porque o errante é prioritário. Eu devo muito a Prefeita Elisa. Ela em nenhum momento se opôs e já pediu para dar uma acelerada nesse projeto. Então é para que as protetoras cheguem lá no portal da transparência e tenha tudo ali, porque realmente é confuso. É mais do que viável e o correto realmente que tudo seja ali no portal da transparência para todos tirarem quaisquer dúvidas. E se alguma dúvida ocorrer, temos o secretário. Ele e toda a sua equipe também nos ajudaram muito, trabalharam muito para que isso ocorresse. E qualquer convênio para os animais vai estar ali”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito a leitura do próximo projeto”. **Projeto de Lei nº 337/2026 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza denominar Roberto Angotti Ledier logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “O meu carinho pelo Roberto é muito grande. Meu primeiro estágio, senhor presidente, foi supervisionado pelo Roberto lá no INSS. Era uma pessoa que sempre atendia



(Cont. ata do dia 29-04-2026 – fls. 3)

sorrindo e sempre ensinava. A morte dele ocorreu nessa fatídica doença que alastrou esse país no momento da pandemia. O Roberto deixou essa lacuna até mesmo no INSS. E eu não estou dizendo só do serviço não, mas das pessoas que ali procuravam e ele atendia. Eu agradeço muito se os senhores vereadores puderem votar favorável. E que o poder executivo municipal possa logo colocar o logradouro público dele, que é uma pessoa que representou e fez muito pela cidade de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Leitura do projeto, por gentileza”. Foram convidadas a Diretora de Gestão Financeira da Secretaria de Fazenda Municipal, Taciana de Castro Balduino, e a Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, Cleonice Almeida Rocha de Sousa, para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 354/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei nº 12.241, de 9 de julho de 2015, que “estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras dos grupos de atividades da governança pública e da seguridade social dos servidores da Administração Direta Municipal”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Assistência aos Servidores Municipais e Previdência Pública Municipal, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa de Leis, nos termos do seu regimento interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da Prefeita Elisa nessa Casa”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Esse projeto traz valorização e justiça social. É importante informar que o projeto visa alterar a Lei Municipal nº 12.241/2015, para corrigir o fenômeno do achatamento salarial, onde beneficia mais de dois mil servidores. Ao longo dos anos as diferenças entre os níveis de carreira diminuíram, o que desestimula o servidor a progredir e se qualificar. Estamos aqui falando em reestruturação, não apenas um reajuste isolado. É o reconhecimento da complexidade e da responsabilidade de categorias estratégicas que fazem a máquina pública girar. Essa proposta é fruto de uma construção democrática. Durante todo o exercício de 2025, o governo municipal teve reuniões técnicas com as comissões representativas dos servidores de apoio técnico, administrativo e operacional da educação. O que iremos votar hoje é o resultado do que foi discutido e considerável viável, garantindo que os profissionais recebam a devida valorização profissional. Como líder da prefeita Elisa, reforço que este governo não trabalha com improvisos. O projeto cumpre rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. A assessoria geral do orçamento e controle já



(Cont. ata do dia 29-04-2026 – fls. 4)

confirmou que os recursos já possuem na LOA 2026, e também tem amparo a LDO 2026, ou seja, a dotação orçamentária prévia e segurança financeira para essa medida. Esta reestruturação torna a carreira pública municipal mais atrativa e justa. Servidor motivado e com perspectiva de crescimento resulta em maior eficiência administrativa e melhor atendimento na ponta para a nossa população. Senhores vereadores! Votar favoravelmente a esse projeto é votar pelo fortalecimento do servidor público de Uberaba, é corrigir distorções salariais de anos e garantir que o apoio técnico e administrativo seja respeitado com uma tabela salarial equilibrada. Peço nesse momento o apoio de todos os vereadores para aprovarmos essa importante política de valorização da Prefeita Elisa Araújo”. Colocado o projeto em votação.

Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Leitura do próximo projeto”. **Projeto de Lei nº 353/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Assistência aos Servidores Municipais e Previdência Pública Municipal, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios, e por maioria simples dos parlamentares dessa Casa de Leis, nos termos do seu regimento interno.

Emenda nº 1 – Modifica termos do art. 7º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a: I

–
... II

Parágrafo único. O pagamento retroativo referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, correspondente ao percentual de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), será efetuado a partir de maio de 2026, observada a seguinte forma: I – em 4 (quatro) parcelas mensais, para os profissionais de que trata o inciso I do *caput* deste artigo; II – em 2 (duas) parcelas mensais, para os profissionais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Com a palavra o Vereador Samuel Pereira”. Vereador Samuel Pereira expôs: “Senhor presidente, senhores vereadores! Trago hoje em nome da Prefeita Elisa Araújo a apreciação desse plenário para o Projeto 353/2026, que trata da revisão geral anual dos nossos servidores. Não é apenas uma



(Cont. ata do dia 29-04-2026 – fls. 5)

obrigação constitucional, mas um compromisso de valorização de quem faz a máquina pública de Uberaba girar. Gostaria de destacar pontos fundamentais desse projeto. Não estamos apenas cobrindo a inflação. O projeto aplica o INPC de 3,90%. Mas a prefeita foi além, somando um aumento de 1,50%, totalizando um reajuste de 5,40%. Isso garante que o servidor não apenas mantenha seu poder de compra, mas tenha uma melhoria efetiva em sua renda. Utilizamos o INPC/IBGE, que é o índice que melhor reflete o custo de vida das famílias que ganham de um a cinco salário mínimos, ou seja, a realidade da grande maioria do funcionalismo. Esse é um projeto de responsabilidade fiscal, acompanhado de impacto orçamentário e com parecer favorável da procuradoria e secretarias. Votar favorável ao PL 353 é votar pela dignidade do servidor e pela continuidade da qualidade do serviço prestado à nossa população. Peço o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa lei”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Nós temos ainda três projetos a serem votados. Queria propor aos senhores a gente encerrar a reunião com compromisso de incluir na pauta de amanhã, antes dos requerimentos, esses três projetos. Coloco a proposta em discussão. Não havendo discussão, a gente transfere para amanhã os três projetos”. Explicação Pessoal: Não houve. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 30 de abril de 2026. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=1rx4jkWLyF0>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério

Caio Bernardo Fonseca de Godoi



(Cont. ata do dia 29-04-2026 – fls. 6)

Vereador

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Vereador - 1º Vice-Presidente

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Tulio Micheli Silva
Vereador



(Cont. ata do dia 29-04-2026 – fls. 7)

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

